

Informativo DINFRA

Diretoria Institucional - Divisão de Infrações
Volume 04 – Número 06
Junho de 2024



A Divisão de Infrações – DINFRA, que faz parte da Diretoria Institucional - DI do DetranRS, através deste periódico, se propõe a abordar atualizações em legislações, notícias veiculadas no Site do DetranRS, questionamentos enviados pelos Órgãos de Trânsito, divulgação do Curso SIT, bem como demais informações atinentes ao setor. Esta edição destaca serviços que podem ser realizados através da Central de Serviços por órgão público. Desejamos boa leitura a todos!

ENVIO DE APRESENTAÇÃO DE CONDUTOR, DEFESA PRÉVIA E RECURSO DE 1ª INSTÂNCIA AO DETRAN

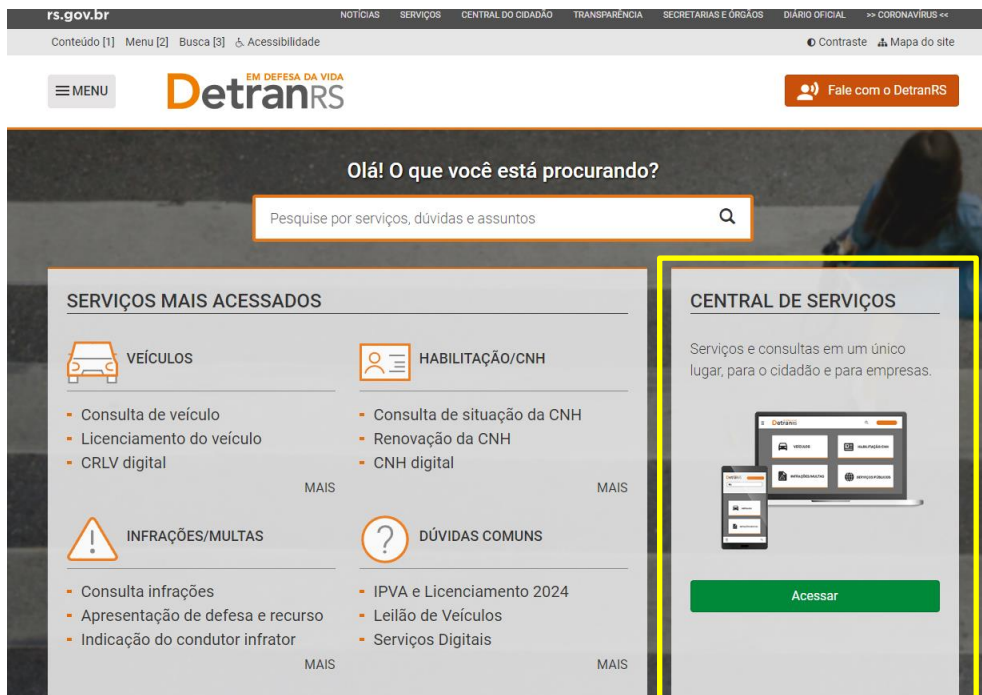
O serviço de postagem ao CEP 90010-460 do Detran, interrompido pelos Correios devido à enchente, foi retomado do decurso do mês de Junho. No entanto, sugere-se que eventuais infrações de competência estadual, vinculadas a veículos do município, sejam preferencialmente encaminhadas de forma eletrônica através da Central de Serviços do DetranRS. No Informativo de Abril divulgou-se o passo a passo referente ao serviço de apresentação de condutor eletrônica. Importante destacar que na Central podem ser consultadas informações de todos os veículos da frota, infrações vinculadas a esses veículos e além da apresentação de condutor, realizar apresentação de defesa prévia e interposição de recurso de 1ª instância.

Para acessar a Central de Serviços do DetranRS é pré-requisito o cadastro prévio do CNPJ no gov.br, aquisição de Certificado Digital de Pessoa Jurídica (e-CNPJ) e cadastro dos CPF do(s) colaboradore(s). Para mais informações, acesse os links:

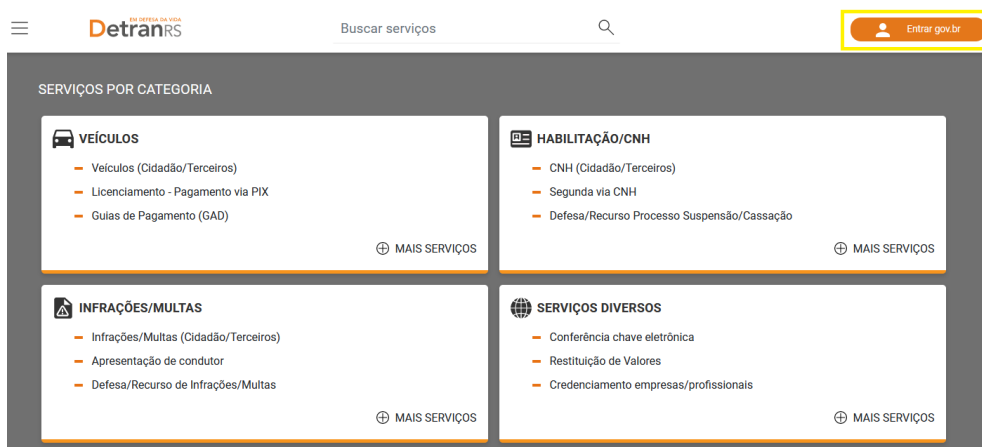
- Vinculação de CNPJ no gov.br
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acesibilidade-e-usuario/atendimento-gov.br/duvidas-na-conta-gov.br/duvidas-na-vinculacao-de-cnpj-no-gov.br>
- Cadastro de colaboradores
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acesibilidade-e-usuario/atendimento-gov.br/duvidas-na-conta-gov.br/duvidas-na-vinculacao-de-cnpj-no-gov.br/como-gerenciar-colaboradores>

Após esta etapa, o responsável (colaborador já cadastrado no gov.br), utilizará seu CPF e senha da conta gov.br, pessoa física, necessariamente autenticada com nível de confiabilidade prata ou ouro para logar-se na Central de Serviços e acessar o menu “Minhas Empresas”. Veja o passo a passo:

- Acessar a Central de Serviços através do site do DetranRS ou diretamente no link <https://pcsdetran.rs.gov.br/>.



- Clicar em “Entrar gov.br”.



- Informar “CPF” e clicar em “Continuar”.



gov.br

Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo

Identifique-se no gov.br com:

- ☑ Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

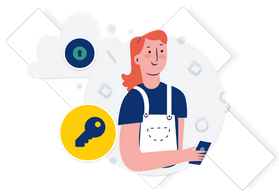
CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

- ☑ Login com seu banco SUA CONTA SEM PREÇOS
- ☑ Login com QR code
- ☑ Seu certificado digital
- ☑ Seu certificado digital em nuvem

Informar Senha e clicar em “Entrar”.



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

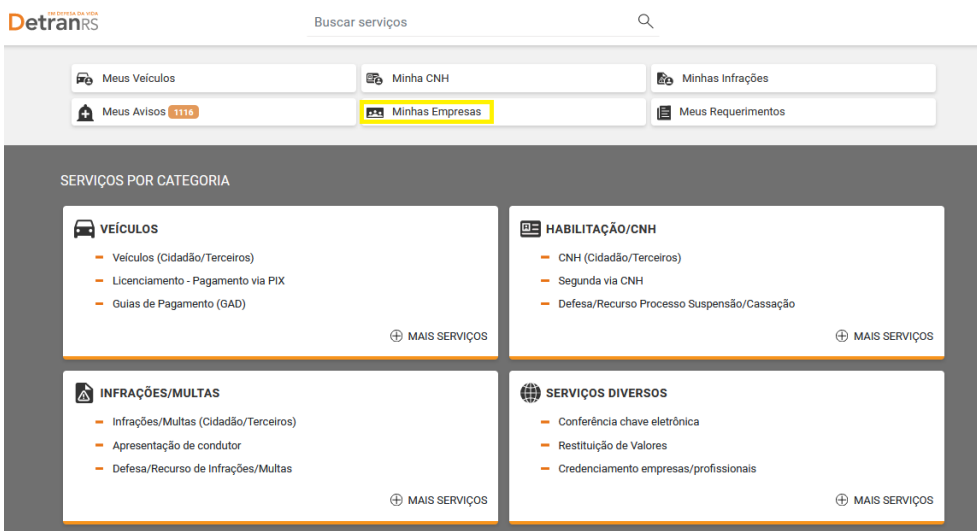
Senha

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar **Entrar**

[Ficou com dúvidas?](#)

Selecionar “Minhas Empresas”.



DetranRS

Buscar serviços

- Meus Veículos
- Minha CNH
- Minhas Infrações
- Meus Avisos **1116**
- Minhas Empresas**
- Meus Requerimentos

SERVIÇOS POR CATEGORIA

- VEÍCULOS**
 - Veículos (Cidadão/Terceiros)
 - Licenciamento - Pagamento via PIX
 - Guias de Pagamento (GAD)

MAIS SERVIÇOS
- HABILITAÇÃO/CNH**
 - CNH (Cidadão/Terceiros)
 - Segunda via CNH
 - Defesa/Recurso Processo Suspensão/Cassação

MAIS SERVIÇOS
- INFRAÇÕES/MULTAS**
 - Infrações/Multas (Cidadão/Terceiros)
 - Apresentação de condutor
 - Defesa/Recurso de Infrações/Multas

MAIS SERVIÇOS
- SERVIÇOS DIVERSOS**
 - Conferência chave eletrônica
 - Restituição de Valores
 - Credenciamento empresas/profissionais

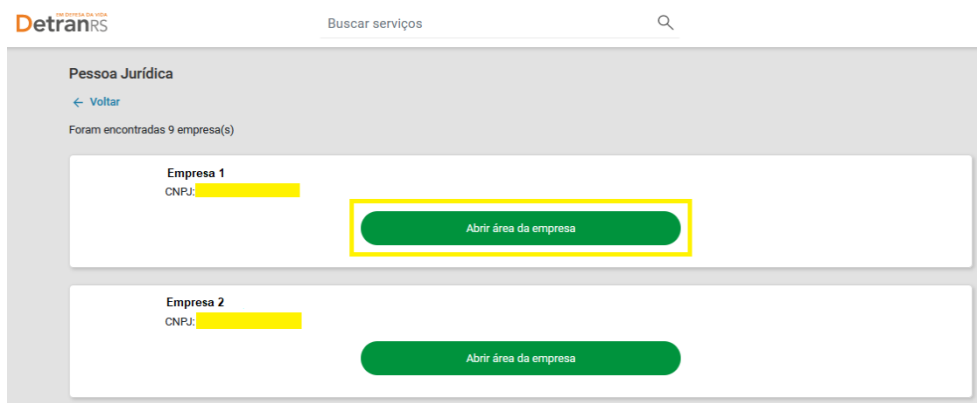
MAIS SERVIÇOS

DetranRS – Diretoria Institucional- Divisão de Infrações

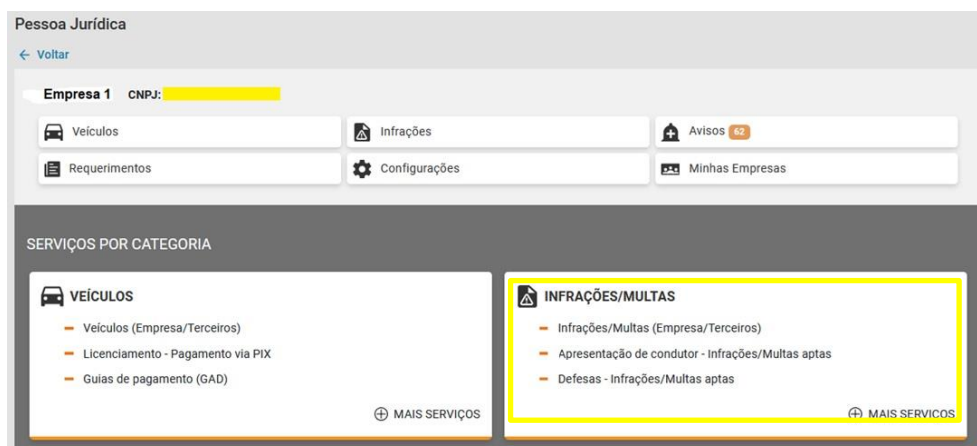
<https://www.detran.rs.gov.br/>

Porto Alegre | Rio Grande do Sul

Selecionar a Empresa e clicar em “Abrir área da empresa”.



Em Infrações/Multas selecionar o serviço desejado.



Após selecionar o serviço desejado proceda a inclusão das informações solicitadas. Para apresentação eletrônica de condutor foi disponibilizado o passo a passo no Informativo de Abril/2024.

No caso de defesa/recurso, devem ser anexados a procuração e os fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação. Após o aceite pelo Detran, o processo poderá ser visualizado na Central de Serviços. No site do Detran, estão disponíveis manuais com o passo a passo para apresentação de defesa e recurso de 1ª instância, através da Central de Serviços, por pessoa física. Estes também podem servir como referência.

Apresentar defesa da autuação - infração de trânsito

<https://www.detran.rs.gov.br/infracoes-multas/servicos/532>

Apresentar recurso à Jari - primeira instância administrativa

<https://www.detran.rs.gov.br/infracoes-multas/servicos/990>

PERGUNTA AÍ

Qual data encerra a vigência da Deliberação n.º 274 do CONTRAN?

A interrupção dos prazos, por 90 dias, parte da data publicação da Deliberação ocorrida em 20/05/2024. Portanto o prazo final encerra em 18/08/2024. O CONTRAN deverá publicar normativa que referende a Deliberação ainda em vigor.

Comunicação com a DINFRA – EXCLUSIVA para Órgãos De Trânsito

Orientamos que preferencialmente seja realizada através do endereço eletrônico dinfra-gab@detran.rs.gov.br.

O endereço do DetranRS para envio de documentação física:

RUA WASHINGTON LUIZ, n.º 904 - CENTRO HISTORICO

CEP n.º 90010-460 - PORTO ALEGRE/RS.

Canais de atendimento ao cidadão

Disponíveis no site do DetranRS, link: <https://www.detran.rs.gov.br/atendimento>

Mande suas dúvidas e sugestões sobre temas a serem abordados para o e-mail: dinfra-gab@detran.rs.gov.br

Responsável pela elaboração: Divisão de Infrações/DINFRA – Chefe: Ângela Roxo da Silva

Diretora Institucional: Diza Gonzaga

Periodicidade do Informativo: Mensal

Normalização: Biblioteca da Escola Pública de Trânsito - DETRAN/RS – Caroline Bergter – CRB10/1988